

[Handwritten signatures and initials]

-----**ACTA N.º19**-----

-----Aos 24 dias do mês de Maio de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 18 da reunião ordinária de 17 de Maio de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 42.844,14 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.017.328,83 (um milhão, dezassete mil, trezentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**FEIRA MEDIEVAL - PEDIDO DE COLABORAÇÃO DIA 9 DE JUNHO.**-----

-----Submete-se ao Conselho de Administração dos SMTUC para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, em 16 de Maio de 2012, a autorizar o alargamento do horário do “Pantufinhas”

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and initials]

(Linha Azul), no dia 09 de Junho (sábado), até cerca das 19H00, com uma frequência de 30 minutos e o acesso gratuito ao referido serviço no dia da Feira Medieval/2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, datado de 16 de Maio de 2012. ---

-----CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, datada de 24 de Maio de 2012, com o registo interno n.º 4594, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a propor que: -----

-----*Considerando o relatório final do Júri do concurso público mencionado em epígrafe, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que propôs a exclusão de todas as propostas, com os fundamentos constantes no mesmo. -----*

-----*Considerando o fundamento constante da deliberação do Conselho de Administração de 19/04/2012. -----*

-----*Considerando que os membros do Conselho de Administração tiveram dúvidas quanto à exclusão das propostas apresentadas, o que conduziu à decisão de ser solicitado parecer jurídico no sentido de apurar se, segundo as regras da contratação pública, estavam ou não reunidos os requisitos legais para a exclusão das propostas. -----*

-----*Considerando o parecer emitido pela Sociedade de Advogados PLMJ, Sociedade de Advogados, RL, que concluiu ser legalmente justificada a decisão de exclusão da proposta da concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A. do procedimento, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Programa, porquanto não procedeu à junção de todos os documentos exigidos pelo n.º 1 do artigo 57.º do CCP e do n.º 7 do artigo 6.º do Programa. -----*

-----*Considerando que o mesmo parecer concluiu não ser legalmente justificada a decisão de exclusão da proposta da concorrente Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., uma vez que não apresentava nenhum atributo violador dos parâmetros constantes no caderno de encargos. -----*

-----*Nestes termos, proponho ao Conselho de Administração dos SMTUC que: -----*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

-----a) *Seja homologada a proposta de exclusão da concorrente SABSEG, Mediação de Seguros, S.A., nos termos e com os fundamentos no mencionado parecer jurídico;* -----

-----b) *Não homologue a proposta de exclusão da concorrente Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. apresentada pelo júri, em sede de relatório final, nos termos e com os fundamentos no mencionado parecer;* -----

-----c) *Delibere adjudicar o contrato objecto do procedimento à concorrente Companhia de Seguros Fidelidade, S.A., nos termos e com os fundamentos no mencionado parecer que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta (documento apenso à acta).* -----

-----*Mais proponho, que a decisão que vier a ser tomada seja submetida a nova audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do n.º 2 do artigo 148.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda. -----

-----**IV - DIRECCÃO:**-----

-----**REORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO SVT - FUNDOS PARA TROCOS.**-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, o despacho subscrito pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, registado sob o n.º 4590/2012, de 24 de Maio, a propor: -----

-----Que seja atribuído a cada trabalhador do Sector de Venda de Títulos, que habitualmente desempenha funções nas lojas o montante de € 310,00 (trezentos e dez euros), distribuído por notas e moedas, de acordo com a proposta constante na informação da Divisão de Serviços Financeiros, registada sob o n.º 2145/2012 de 06 de Março, documento anexo à presente acta, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Que, sempre que se justifique, designadamente nos finais de mês seja feito um reforço deste fundo no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), com reposição até ao 3º dia útil do mês seguinte; -----

-----Sempre que necessário e, em função da escala, seja atribuído aos trabalhadores do SVT que prestam serviço nos parques periféricos o valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros) a título de fundo para trocos. -----
-----Mais propõe, tendo em conta o valor da receita gerada no Parque Polis Sul, que o valor a atribuir como fundo de trocos seja de € 25,00 (vinte cinco euros) por trabalhador; -----
-----Que em caso de férias ou ausências prolongadas dos trabalhadores seja obrigatória a devolução do fundo de trocos por parte dos trabalhadores. -----
-----Que todas as entregas deverão ser devidamente documentadas. -----
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2012. -----

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 4454/2012 de 18 de Maio, a informar que: -----
-----*Conforme estabelece a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, realizou-se o Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes de Linhas Regulares para o ano de 2012.* -----
-----*A amostra incidiu sobre um universo de 750 inquéritos. A metodologia está descrita na IT-01-01 Audição de Clientes.* -----
-----*Foram avaliados cinco requisitos:* -----
-----*Informação Disponível;* -----
-----*Qualidade do Serviço;* -----
-----*Contribuição para a Sociedade;* -----
-----*Imagem da Empresa;* -----
-----*Comunicação com os Serviços Administrativos.* -----
-----*Os resultados, em anexo, são apresentados detalhadamente em forma de quadros e em forma gráfica, de modo a simplificar a leitura dos mesmos.* -----
-----*Em termos genéricos os principais resultados foram:* -----

5

-----Satisfação - Média Global - 65,2%; -----

-----Satisfeito e Muito Satisfeito - Média Global - 84,6%; -----

-----Numa escala de 1 a 4, como classifica o serviço dos SMTUC - 3,1 -----

-----Sugere-se que se efectue a divulgação destes resultados pelos membros do Conselho da Qualidade de modo a que se possa proceder à avaliação de oportunidades de melhoria que eventualmente possam induzir melhorias do serviço relacionadas com os requisitos do cliente. -----

-----De modo a facilitar a avaliação da evolução dos resultados do inquérito, apresentamos de seguida um quadro comparativo com os resultados dos anteriores inquéritos (2008/2009), (2010) (2011) e do actual (2012). -----

-----Face ao informado, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o seguinte despacho, datado de 24 de Maio de 2012, o qual se transcreve: -----

-----Á atenção do Concelho de Administração para conhecimento, sugerindo a sua divulgação pelos membros do Concelho da Qualidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA GESTÃO – PONTO 5.5.2 DA NP EN ISO 9011:2008.** -----

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 4551/2012 de 23 de Maio, submetida à consideração do Concelho de Administração pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, por despacho proferido em 24 de Maio de 2012, a informar que o relatório da auditoria interna ao SGQ, realizada nos dias 18 e 19 de Abril de 2012, apresenta uma *Oportunidade de Melhoria* referindo concretamente que: *Não obstante ter sido constatado através do Manual da Qualidade a delegação de responsabilidades e autoridades pela Administração ao Director Delegado e ao Gestor da Qualidade para assegurar a eficácia do SGQ, deverá ser designado formalmente um membro da gestão da organização para: “assegurar a implementação dos processos, a promoção da consciencialização com os requisitos do cliente e para reportar à gestão de topo o desempenho e a melhoria do sistema.* -----

[Handwritten signature and initials]

-----Para sanar esta *Não Conformidade* foi aberto o *Boletim de Melhoria* n.º 06/2012 onde é proposto que se promova a designação formal de um membro da gestão da organização para desempenhar as tarefas acima descritas. -----

-----Atendendo ao exposto, e nos termos do disposto na Norma 5.5.2 da NP EN ISO 9011:2008, propõe que o Conselho de Administração designe um membro da gestão da organização que venha a desempenhar as tarefas acima descritas. -----

-----Mais informa que as responsabilidades e autoridades constantes das alíneas a), b) e c), acima descritas podem ser delegadas pelo representante da gestão que vier a ser designado.

-----Assim, com a presente deliberação pode dar-se por encerrado o *Boletim de Melhoria* com o n.º 06/2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, designar o Exmo. Senhor Administrador Delegado Manuel Correia de Oliveira, como representante da Gestão. -----

-----RELATÓRIO ANUAL FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DOS SMTUC EM 2012. -----

-----Presente a informação conjunta, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, Dr. Jaime Silva Pereira e pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Ribeiro do Gabinete Jurídico registada sob o n.º 4573/2012, de 23 de Maio a informar que nos termos do disposto na alínea n) das competências atribuídas ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, no âmbito da Orgânica dos SMTUC, publicada pelo Aviso n.º 26112/2010, no Diário da República, II série, n.º 240, de 14.12.2010, e em análise conjunta com o Gabinete Jurídico (GJU), submetem à apreciação superior, nos termos do disposto no *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas dos SMTUC*, o *Relatório Anual Final de Execução em 2011*, que faz parte integrante da presente acta, elaborado com base nos relatórios anuais das diversas áreas sujeitas ao cumprimento do referido plano (DSP, DSE, DSF, DRH), cuja conclusão se transcreve: -----

-----Tendo em consideração as características das actividades desenvolvidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra abrangidas pela aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, interpretado este como um documento dinâmico, e a necessidade da implementação integral das medidas

[Handwritten mark]

nele contidas, há que continuar a observar aquelas que já foram implementadas, aplicar as que ainda não o foram e corrigir também tudo o que foi salientado ao longo do presente Relatório. -----

-----Outrossim, considera-se relevante a divulgação a todos os trabalhadores do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e do Relatório Anual Final de Execução relativo ao ano 2011, para que nas tarefas que lhes incumbem no exercício das respectivas funções públicas, assumam a sua participação como importante no sucesso da execução do Plano. -----

-----Face ao exposto, a Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, submeteu o presente relatório à consideração do Conselho de Administração, tendo proferido o seguinte despacho, datado de 24 de Maio de 2012: -----

-----Tendo em vista o estipulado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas em vigor nos SMTUC, junto se remete para aprovação o Relatório Anual Final de Execução. -----

-----Mais se informa que, por condicionalismos próprios da actividade dos SMTUC não foi possível respeitar a data de 31/03 como data de apresentação, de acordo com a legislação que vigora sobre esta matéria. Deixa-se à consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----TABELA DE ALUGUER DO MINI-AUTOCARRO N.º 164. -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 4601/2012, de 24 de Maio, a informar que até ao ano de 2011 vigoraram tabelas de aluguer de autocarros dos SMTUC, que integraram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011. -----

*-----Em 2012 foi decidido excluir das *Grandes Opções do Plano* as tabelas de aluguer, tendo em conta que não era objectivo destes Serviços explorar esta área de negócio, dada a escassez de recursos, designadamente meios humanos. Todavia constata-se que tem havido alguma procura de aluguer de miniautocarros, por parte de terceiros.* -----

-----Tendo em conta que a viatura n.º 164 reúne requisitos para ser objecto de aluguer e que a mesma tem tido uma utilização muito reduzida, tendo em conta ainda a necessidade de otimizar os recursos disponíveis, propõe que o Conselho de Administração aprove a

✓

[Handwritten signature and initials]

possibilidade de alugar a referida viatura no corrente ano, utilizando para o efeito a tabela de alugueres que vigorou no ano de 2011, sempre numa óptica de gestão racional dos recursos humanos e materiais existentes e atento à necessidade de diversificação de proveitos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto.

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**REALIZAÇÃO DO CONCERTO DA MADONNA EM COIMBRA –
PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO.**-----

-----Presente a informação conjunta subscrita pelos Senhores Chefe de Divisão dos Serviços de Produção Eng.º. Óscar Carneiro Senhor e Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 4622 de 24 de Maio de 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor a aprovação dos procedimentos a adoptar relativos ao concerto *Madonna Coimbra 2012*, no dia 24 de Junho, respeitantes à planificação para os circuitos especiais de transporte público e respectivos meios para a sua implementação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**PROCEDIMENTO CP/1242/2012 - PROCEDIMENTO PARA VENDA DE
DUAS VIATURAS USADAS (N.º. 151 "22-39-ID E N.º. 152 "22-28-ID") –
REVOGAÇÃO DA DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO E ABERTURA DO
CONCURSO – DECISÃO FINAL.**-----

-----Presente a informação, que se transcreve, subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 4554/2012, de 23 de Maio, a qual foi objecto do despacho da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de Maio de 2012, a submeter à consideração do Conselho de Administração o disposto no seu ponto 12: -----

-----1. *Em 29/12/2011 foi deliberado pelo Conselho de Administração destes Serviços (Reg. SGD n.º. 9935, de 30/12/2012), concordar aprovar a proposta constante da*

[Handwritten mark]

Informação SGD n.º 9869, do SAC, para abertura de um procedimento de venda de duas viaturas usadas. -----

-----2. O procedimento foi tornado público através da sua publicação do seu anúncio no jornal “Campeão das Províncias” e “Jornal de Notícias”, em 05/01/2012. -----

-----3. Em 26-01-2012 foi deliberado pelo Conselho de Administração (Reg. SGD n.º 846) nos termos propostos na Informação SGD Reg. n.º 829, de 26/01/2012, do Júri do procedimento, aprovar a adjudicação da venda de duas viaturas à empresa NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e notificar o adjudicatário da deliberação e para apresentação dos documentos de habilitação. -----

-----4. Através do Ofício n.º 370, de 30/01/2012, foi notificado o adjudicatário da decisão de adjudicação, de acordo com o referido no número anterior. -----

*-----5. Em 09/02/2012, foram apresentados documentos de habilitação pelo adjudicatário. -----
-----De acordo com estabelecido no Ponto 2 das Condições de Venda das Viaturas, do procedimento, do qual se junta a transcrição: -----*

-----“6- Pagamento. -----

-----6.1 O Adjudicatário dispõe de 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos documentos de habilitação, para efectuar o pagamento, findo o qual perderá qualquer direito sobre as viaturas. -----

-----6.2. O pagamento será efectuado pelo Adjudicatário, em numerário transferência bancária prévia ou cheque visado, na Tesouraria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mediante guia de receita a emitir pela Divisão de Serviços Financeiros, sitas ambas na Av. de Conímbriga - Santa Clara 3040-248 Coimbra, e cujo horário de abertura ao público é o seguinte: 09:00 horas às 12:20 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas.” -----

-----7. Não tendo a entidade adjudicatária efectuado o pagamento antes referido até à presente data, considerando não haver mais concorrentes a concurso e sendo do interesse destes Serviços dar continuidade ao procedimento, torna-se necessária a revogação da decisão da adjudicação e da abertura do procedimento. -----

-----8. Assim, perante o exposto colocou-se à consideração superior a revogação da decisão de adjudicação e de abertura do procedimento, notificando posteriormente o

2

[Handwritten signature and scribbles]

adjudicatário ao abrigo do direito de audiência de interessados da decisão tomada, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

-----9. Em 04/05/2012 o Conselho de Administração deliberou aprovar o disposto no Ponto 7 e 8. -----

-----10. Em 07/05/2012, através do Ofício n.º 1415, procedeu-se à audiência dos interessados, tendo a NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, recepcionado o referido ao ofício em 008/05/2012. -----

-----11. Decorrido o prazo estabelecido, não houve qualquer pronúncia sobre a matéria em causa. -----

-----12. Assim, nos termos do Artigo 105.º do CPA, e tendo em conta o anteriormente exposto, coloca-se à consideração superior a confirmação da decisão de revogação da adjudicação e da abertura do procedimento. -----

-----Face ao exposto a Senhora Directora Delegada, em despacho datado de 24 de Maio de 2012, colocou à consideração do Conselho de Administração o disposto no ponto 12 da presente informação: -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----PROCEDIMENTO REF. 1259/2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ÀS INSTALAÇÕES DOS SMTUC - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Cristina Antunes Bento, com o registo interno n.º 4605/2012, de 24 de Maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica na rubrica económica 02 02 18 – “Vigilância e Segurança”, pelo valor estimado de € 117.073,20 (cento e dezassete mil, setenta e três euros e vinte cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP e conforme informação para efeitos de cabimento constante do processo. -----

[Handwritten mark]

-----Escolha do procedimento, a ser efectuada em conformidade com o disposto no artigo 18.º do caderno de encargos do acordo quadro da ANCP n.º 10.13.02, e com o n.º 1 do artigo 259.º do CCP e artigo 38.º, ambos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a designação do júri do procedimento, assim constituído: -----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º António Santo Alves da Cunha - Chefe de Divisão; Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques – Chefe de Divisão que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão. -----

-----Vogais suplentes – Dr. Vitor Manuel Silva Gonçalves – técnico superior e Dr. Carlos Alberto Vieira Silva - técnico superior (todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas*). -----

-----Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos, rectificar as peças do procedimento, e a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP referente a erros e omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

-----PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP 2.2 - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL –

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 4608/2012, de 24 de Maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de €

7.324.124,40 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP e conforme informação para efeitos de cabimento constante do processo. -----

-----Para o efeito estima que a quantidade de litros de gasóleo prevista para o consumo de dois anos seja de 6.046.000. Os valores estimados para a repartição dos consumos e encargos para o ano de **2012** são de 496.904 litros, correspondentes a € 601.949,51 (seiscentos e um mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; em **2013** são de 3.022.981 litros, correspondentes a € 3.662.039,18 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trinta e nove euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; em **2014** são de 2.526.115 litros, correspondentes a 3.060.135,71 (três milhões, sessenta mil, cento e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Escolha do procedimento, a ser efectuada em conformidade com o disposto no artigo 28.º do caderno de encargos do acordo quadro da ANCP n.º 08.02.02, e com o n.º 1 do artigo 259.º do CCP e artigo 38.º, ambos do CCP. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a designação do júri do procedimento, assim constituído: -----

-----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber - Chefe de Divisão; Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro - técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr. Pedro Miguel A. M. Almeida Ribeiro, técnico superior. -----

-----Vogais suplentes – Eng.º António Santo Alves da Cunha – Chefe de Divisão e Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro - Chefe de Divisão (todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas*). -----

-----Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos, rectificar as peças do procedimento, e a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP referente a erros e

v

[Handwritten signature and initials]

omissões, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP. -----

-----Que posteriormente à abertura do procedimento se remeta à Câmara Municipal de Coimbra, para ser presente à Assembleia Municipal, informação a solicitar ratificação do acto de abertura bem como da respectiva repartição de encargos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS -----

ESCALA DO SVT PARA O ANO DE 2012-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, registada sob o n.º 4234/2012, de 14 de Maio, a propor a aprovação da escala de horários do Sector de Venda de Títulos para o ano de 2012, com base na praticada em 2011, com as seguintes alterações: -----

-----Os trabalhadores João Ladeira e Joaquim Medina praticam o serviço A1 com o horário das 7.00 às 14:00, o serviço A2 com o horário das 13:15 às 20:15 e com rotatividade quinzenal. -----

-----No serviço B3, o trabalhador a prestar no serviço no SVT, na Guarda Inglesa, pratica o horário das 9:00 às 16:00, que lhe permite efectuar a recolha de parques e a recolha de valores nas lojas com o trabalhador do SVT que inicia serviço às 13:30. -----

-----O trabalhador do serviço EV1 com o horário das 6:30 às 13:30 assegura o funcionamento do parque de estacionamento da Casa do Sal Sul. -----

-----O trabalhador do serviço EV2 com o horário das 12:30 às 19:30 assegura o 2.º turno de funcionamento do parque de estacionamento da Casa do Sal Sul, que juntamente com o trabalhador do serviço B2 efectua a recolha de valores das lojas no 2.º turno de funcionamento das mesmas. -----

-----A escala proposta com os diversos turnos tem em conta a especificidade das tarefas desempenhadas pelos trabalhadores nos diversos locais de trabalho (bilheteiras, lojas, *Centro de Infomobilidade* e parques de estacionamento), e são os que melhor se coadunam, actualmente, com a actividade destes Serviços. -----

[Handwritten mark]

-----Face ao exposto, a Senhora Directora Delegada proferiu o seguinte despacho, datado de 24 de Maio de 2012, que se transcreve: -----

-----Deixa-se à consideração do Conselho de Administração a aprovação da presente proposta que mereceu a minha concordância. Mais se propõe que, por motivos de ordem operacional a mesma produza efeitos a 21/05/2012. A escala proposta mereceu aprovação prévia da DRH. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

-----**MINUTA DE CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA À RECEITA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2007 E 2008, EM REGIME DE TAREFA.** -----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 4569/2012, de 23 de Maio, a qual foi objecto de despacho da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de Maio, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação da minuta relativa ao contrato referente à prestação de serviços de auditoria externa à receita dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no período compreendido entre 2007 e 2008, em regime de tarefa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em anexo - documento apenso à acta constituindo sua parte integrante. -----

---**CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA – RICARDO ALEXANDRE NEVES GRADE.** -----

-----Presente a informação, que abaixo se transcreve, subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4552/2012, de 23 de Maio, a qual foi objecto do despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 24 de Maio de 2012, a submeter à consideração do Conselho de Administração a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Ricardo Grade, reunidos que estão os requisitos formalmente exigidos: -----

5

-----Considerando que o Técnico Superior, Ricardo Alexandre Neves Grade, se encontra em mobilidade geral na modalidade de mobilidade interna na categoria desde 21 de Novembro de 2011. -----

-----Considerando que o trabalhador completa o tempo de duração do período experimental no dia 23 de Maio do corrente ano (180 dias nos termos do acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, aplicável pelo regulamento de extensão n.º 1-A/2010). -----

-----Considerando que no Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2012, existe, na Direcção, um posto de trabalho vago associado a um técnico superior licenciado em geografia. -----

-----Considerando o art.º 35º da Lei do Orçamento do Estado para 2012, Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, nomeadamente a alteração do art.º 64º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: -----

-----“2 — A mobilidade na categoria que se opere entre dois órgãos ou serviços pode consolidar-se definitivamente, por decisão do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

-----a) Haja acordo do serviço de origem, quando este tenha sido exigido para o início da mobilidade; -----

-----b) A mobilidade tenha tido, pelo menos, a duração de seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior; -----

-----c) Haja acordo do trabalhador, quando tenha sido exigido para o início da mobilidade ou quando envolva alteração da actividade de origem; -----

-----d) Seja ocupado posto de trabalho previsto previamente no mapa de pessoal.” -----

-----Em face do exposto, tendo em atenção a informação da Divisão de Recursos Humanos, reg.º n.º 2425 de 13-03-2012, que deu origem à deliberação do Conselho de Administração, reg.º n.º 2430 de 13-03-2012, a mobilidade poderá consolidar-se definitivamente desde que para tal haja acordo destes Serviços Municipalizados, da Câmara Municipal da Lousã e do trabalhador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**PERÍODO EXPERIMENTAL - DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS -** -----

ELECTRICISTAS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4559/2012, de 23 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de Maio, a submeter à consideração do Conselho de Administração a homologação da acta do júri, referente à classificação do período experimental dos dois assistentes operacionais - electricistas, Gabriel António Gonçalves Cheganças, avaliado com a classificação de 11 valores e Rui Alexandre Varela Marques, avaliado com a classificação de 7 valores, numa escala de 0 a 20 valores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar como proposto.

-----PERÍODO EXPERIMENTAL - UM TÉCNICO SUPERIOR - DIREITO – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 4560/2012, de 23 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de Maio, a submeter à consideração do Conselho de Administração a homologação da acta do júri, referente à classificação do período experimental da trabalhadora Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, com a categoria de técnico superior – licenciatura em Direito, avaliada com a classificação de 16,67 valores, numa escala de 0 a 20 valores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri do concurso. -----

-----PERÍODO EXPERIMENTAL – DEZ AGENTES ÚNICOS - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 4581, de 24 de Maio de 2012, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração a homologação da acta do júri, referente à classificação do período experimental de dez agentes únicos, assim ordenada, numa escala de 0 a 20 valores: -----

-----Carlos Alberto Pinto Silva - 18,06. -----

✓

[Handwritten signature and scribbles]

- Francisco Daniel Rodrigues Fontes Santos - 17,75. -----
- José Manuel Saraiva Madeira Ribeiro - 16,78. -----
- Marco Aurélio de Sousa Rodrigues - 18,89. -----
- Nuno Alexandre Matias Góis - 16,78. -----
- Pedro Gonçalo Vaz Ferreira - 17,31. -----
- Rogério Paulo Albuquerque de Matos - 17,08. -----
- Rui Filipe Cardoso Flório - 15,50. -----
- Tatiana Rita Cardoso dos Santos - 16,36. -----
- Vanessa Neide Pereira Carvalho -15,28. -----
- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri do concurso. -----

-----PERÍODO EXPERIMENTAL - UM TÉCNICO SUPERIOR - SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob n.º 4595/2012, de 24 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração a homologação da acta do júri, referente à classificação do período experimental da trabalhadora Filipa Pereira Tomé, com a categoria de técnico superior – Segurança e Higiene no Trabalho, avaliada com a classificação de 17,67 valores, numa escala de 0 a 20 valores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri do concurso. -----

-----PERÍODO EXPERIMENTAL - UM TÉCNICO SUPERIOR - ENGENHARIA MECÂNICA. -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob n.º 4619/2012, de 24 de Maio, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração a homologação da acta do júri, referente à classificação do período experimental da trabalhadora João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a categoria de técnico superior licenciatura em Engenharia Mecânica, avaliada com a

[Handwritten mark]

classificação de 15,78 valores, numa escala de 0 a 20 valores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a acta do júri do concurso. -----

-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**X - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 19 horas, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Em nome: Helena Saraiva Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi---

